

Informação n.º 60/2025

Assunto: Apoio de pagamento do título de transporte

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Informa-se que:

A residente na Freguesia de São Vicente, com o Contribuinte N.º 320080595 e ID 8107, solicitou apoio económico no pagamento da mensalidade de agosto de 2025 do seu título de transporte da Carris. Após avaliação da documentação entregue pela residente, confirmou-se a sua elegibilidade para apoio económico, segundo as regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11.º, aprovadas pela Deliberação n.º 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal n.º 949, de 15 de Março de 2012.

Venho por este meio informar da realização da despesa do carregamento do passe mensal do mês em curso no valor de 40,00€.

De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11.º, aprovadas pela Deliberação n.º 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal n.º 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03 (Intervenção Social Sénior) na rubrica 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas) e PPA: 03/15 (FES - CML).

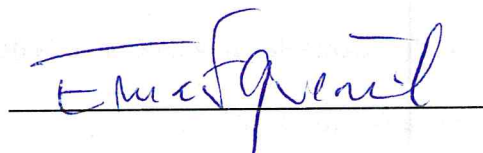
Lisboa, 29 de julho de 2025.

A Técnica Superior



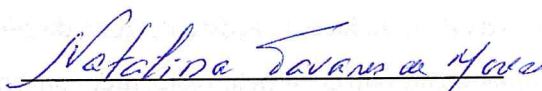
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)